

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A"
(PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 -
DESO que tem como objeto a Execução da retirada de irregularidades das ligações
prediais de água cadastradas no Estado de Sergipe, abrangendo os municípios
abastecidos pela DESO, sob regime de empreitada por preço unitário.**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Técnico em Edificações Roberto Santos Barros Junior, Membros e como Secretário, Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **TIAGO FERREIRA NAGAO**, portador do RG nº 55.079.687 SSP/SP representando a empresa **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e da Senhora **ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE** portadora do RG nº 793.933 2º VIA SSP/SE representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Informamos que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA J.J LTDA**, **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** não compareceram a esta sessão mesmo tendo sido devidamente convocadas. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As Licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CONSTRUTORA J.J LTDA**, **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA**, **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas **CLASSIFICADAS**. A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi classificada com a Proposta Comercial de **menor valor**. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado aos licitantes ausentes, quando então ficará aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 11 de setembro de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:


SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
TIAGO FERREIRA NAGAO
(licitacoes@gruposeleta.com)


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(contato@camelemp.com.br)